



Supremo Tribunal Federal

OFÍCIO PRESI 896/2022

Brasília, 20 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Considerando a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, referente ao Projeto de Lei nº 2.930/22 – que reajusta as Tabelas de Vencimentos Básicos dos Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal do Senado Federal –, para que o percentual de recomposição seja de 19,25%, dividido em 3 (três) anos, sendo a primeira parcela em 2023 no montante de 6%;

Considerando que a proposta foi aprovada pelo Plenário do Senado Federal e remetida à Câmara dos Deputados;

Considerando que a sugestão do Presidente Rodrigo Pacheco foi para adequação de todos os projetos similares em tramitação no Congresso Nacional;

Considerando que tramitam nessa Casa Legislativa os Projetos de Lei nº 2.438/22 e 2.441/22, que dispõem sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal e alteram a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências;

Informo Vossa Excelência que, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, há disponibilidade orçamentária para adequação dos projetos referidos acima nos termos da proposta aprovada no Senado Federal.

Cordialmente,

Ministra ROSA WEBER
Presidente do Supremo Tribunal Federal

Secretaria-Geral da Mesa SEMA 20/12/2022 16:10
Papel: 4552 Assinatura: 51
Assinatura: 51

